



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23489.000571/2026-51

Interessado: Direção do Campus de Jaguaruana

Edital Nº 1/2026 GAB-JGA/DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

EDITAL - IFCE/CAMPUS JAGUARUANA CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA - FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER

RESULTADO PROVISÓRIO

Conforme os requisitos e análise da documentação exigidos para a inscrição no **EDITAL Nº 01/2026 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA-FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER**, de 02 de março de 2026, que dispõe sobre a realização da Chamada Interna Simplificada para seleção de bolsistas interessados em atuar nas atividades vinculadas aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Pronatec Empreender, segue abaixo o resultado provisório:

PROFESSOR BOLSISTA	CLASSIFICAÇÃO*
DIEGO SAMPAIO VASCONCELOS RAMALHO LIMA	1º
GARIBALDI DA SILVEIRA JÚNIOR	1º

BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	CLASSIFICAÇÃO*
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	1º

*Classificação realizada de acordo com os itens 7.2, 7.3 e 7.4 do EDITAL Nº 01/2026 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA-FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Levi Silva de Oliveira**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 06/04/2026, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Savio Gomes Cardoso**,
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 06/04/2026, às 18:33,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Oliveira Barbosa**,
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 06/04/2026, às
18:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8623246** e o código CRC **EFFA4F7B**.
